



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 007/2023
Decisão : 074/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.26.
Referência : Auto de Infração nº 9900065883/2023
Interessado : A. P. Gonçalves Construções Eireli - EPP

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900065883/2023, lavrado em desfavor da empresa A. P. Gonçalves Construções Eireli - EPP: Falta de ART, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, com aplicação da multa no valor mínimo estipulado, com as devidas correções monetárias pertinentes.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07/2023, realizada de forma híbrida, no dia 03 de maio de 2023, apreciando o Auto de Infração nº 9900065883/2023, lavrado em 04/04/2023, em desfavor da empresa A. P. Gonçalves Construções Eireli - EPP, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77 (Apresentar ART com Recibo de pagamento, referente a Montagem e Desmontagem de Balança); considerando a defesa apresentada em 27/04/2023: (“*declaro que a ART já foi registrada, segue em anexo a mesma*”); considerando que a ART nº PE20230942482, apresentada na defesa, foi registrada em 14/04/2023, posteriormente à lavratura do auto; considerando que o Auto de Infração nº 9900065883/2023 é procedente, foi regularizado através da ART PE20230942482, posteriormente a sua lavratura; e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Relator *Juscelino dos Anjos Bourbon*, diante do exposto, favorável à manutenção do Auto de Infração nº 9900065883/2023, com aplicação da multa no seu valor mínimo, e as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do Auto de Infração supracitado, com aplicação da multa no seu valor mínimo, e as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico **Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador.** Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ